

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 595/2018

EDITAL Nº 198/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA
FINANCEIRA**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações desta Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 195/2018, para o julgamento da proposta financeira da licitante participante e habilitada para a fase: 01 – CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da Secretaria Municipal de Obras, oportunidade na qual o servidor Engº Fernando Adornes, assim manifestou-se: “[...]A proposta da empresa Giovanella está de acordo com o previsto no edital com preço final menor que o orçado[...]”. Isso posto, com fundamento na sobredita manifestação técnica da secretaria requisitante acima qualificada, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6.1. do Edital, a CPL decidiu julgar: **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora do certame**, a proposta apresentada pela licitante 01 – CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, no valor total global de **R\$ 1.525.601,93** (hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e um reais e noventa e três centavos). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Registra-se que o representante legal da empresa, renunciou ao prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da CPL. x.x.x.x.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº 195/2018